

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO - (Escola Superior de Saúde)																				
Mapa de Pessoal Não Docente 2024																				
Unidade ou Área	Atribuições/competências/atividades	Cargos/carreiras/categorias															N.º de postos de trabalho			OBS (a); (b)
		Presidente	Vice-Presidente	Administrador/Secretário	Director de serviços (1)	Chefe de divisão (1)	Dirigente Intermédio de 3.º grau (1)	Dirigente Intermédio de 4.º (1)	Técnico superior	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional	Área de formação académica e/ou profissional	Ocupados	Vagos	
Administração	N.º 1 e 2 do art.º 38.º e alínea c) do n.º 1 do art.º 15.º dos Estatutos da ESS			1														1		
Académicos, Alúmini e Atividades na Comunidade	N.º 2 do art.º 38.º e alínea c) do n.º 1 do art.º 15.º dos Estatutos da ESS							2										2		
Investigação, Tecnologias de Informação e Relações Externas	N.º 2 do art.º 38.º e alínea c) do n.º 1 do art.º 15.º dos Estatutos da ESS						1	1										1	1	
Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais	N.º 2 do art.º 38.º e alínea c) do n.º 1 do art.º 15.º dos Estatutos da ESS						2	1										2	1	
Planeamento, Avaliação e Qualidade	N.º 2 do art.º 38.º e alínea c) do n.º 1 do art.º 15.º dos Estatutos da ESS							1										1		
Sub-Total		0	0	1	0	0	3	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	2	0
Gabinete de Apoio ao Estudante									1										1	
Apoio à Gestão - Secretariado da Presidência e Expediente	N.º 1 do art.º 9.º dos Estatutos da ESS; alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do art.º 88.º da LTFF									1		1	2					2	2	
Apoio à Gestão - Secretariado do Conselho Técnico-Científico, Conselho Pedagógico e Comissão de Ética	N.º 1 do art.º 9.º dos Estatutos da ESS; alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do art.º 88.º da LTFF									1		1	1					1	2	
Apoio à Gestão - Gabinete de Acessoria à Gestão	N.º 1 do art.º 9.º dos Estatutos da ESS; alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do art.º 88.º da LTFF									1								1		
Apoio à Gestão - Gabinete Jurídico	N.º 1 do art.º 9.º dos Estatutos da ESS; alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do art.º 88.º da LTFF									1									1	
Apoio à Gestão - Secretariado da Clínica Pedagógica e GAE	N.º 1 do art.º 9.º dos Estatutos da ESS; alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do art.º 88.º da LTFF												1					1		
Académicos, Alúmini e Atividades na Comunidade - Serviço de Gestão Académica para o Ensino Pré-Graduado	N.º 1 do art.º 9.º dos Estatutos da ESS; alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do art.º 88.º da LTFF										2		1	3				3	3	
Académicos, Alúmini e Atividades na Comunidade - Ensino Pré-Graduado - Gabinete de Apoio à Educação Clínica e Atividades na Comunidade	N.º 1 do art.º 9.º dos Estatutos da ESS; alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do art.º 88.º da LTFF									1			2					2	1	
Académicos, Alúmini e Atividades na Comunidade - Serviço de Gestão Académica para o Ensino Pós-Graduado	N.º 1 do art.º 9.º dos Estatutos da ESS; alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do art.º 88.º da LTFF										2		1	2				2	3	
Académicos, Alúmini e Atividades na Comunidade - Ensino Pós Graduado - Gabinete de Apoio à Comissão de Horários e Exames	N.º 1 do art.º 9.º dos Estatutos da ESS; alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do art.º 88.º da LTFF									1			1					2		
Investigação, Tecnologias de Informação e Relações Externas - Gabinete de Relações Externas e Comunicação	N.º 1 do art.º 9.º dos Estatutos da ESS; alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do art.º 88.º da LTFF										4			1				2	3	
Investigação, Tecnologias de Informação e Relações Externas - Centro de Informática	N.º 1 do art.º 9.º dos Estatutos da ESS; alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do art.º 88.º da LTFF													2	3			3	2	
Investigação, Tecnologias de Informação e Relações Externas - Serviço de Documentação e Informação	N.º 1 do art.º 9.º dos Estatutos da ESS; alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do art.º 88.º da LTFF										3				2			3	2	
Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais - Serviço Económico Financeiro	N.º 1 do art.º 9.º dos Estatutos da ESS; alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do art.º 88.º da LTFF										5			2				3	4	
Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais - Serviço de aprovisionamento e Gestão do Património	N.º 1 do art.º 9.º dos Estatutos da ESS; alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do art.º 88.º da LTFF										4			3		1	5	6	7	
Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais - Serviço de Recursos Humanos	N.º 1 do art.º 9.º dos Estatutos da ESS; alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do art.º 88.º da LTFF										2			1	3			3	3	
Planeamento, Avaliação e Qualidade - Gabinete de Avaliação e Qualidade	N.º 1 do art.º 9.º dos Estatutos da ESS; alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do art.º 88.º da LTFF										2				1				3	
Planeamento, Avaliação e Qualidade - Serviços Técnicos Especializados	N.º 1 do art.º 9.º dos Estatutos da ESS; alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do art.º 88.º da LTFF										2				2		10	3	11	
Gabinete de Apoio aos Coordenadores de ATC'S e Curso	N.º 1 do art.º 9.º dos Estatutos da ESS; alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do art.º 88.º da LTFF										2								2	

Sub-Total	0	0	0	0	0	0	0	34	2	3	5	26	0	1	15		37	49	0	
Total Geral	0	0	1	0	0	3	5	34	2	3	5	26	0	1	15		44	51	0	
Postos trabalho previstos para 2023	0	0	1	0	0	3	5	28	2	3	5	26	0	1	14		48	40	0	
Previsão, fundamentada, de novos postos trabalho em 2024(1)								6							1					
Postos de trabalho a extinguir												0								
Orçamento Líquido (previsão)	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	1	0	-4	11	0	

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO - (Escola Superior de Saúde)

Mapa de Pessoal Docente 2024

Unidade ou Área	Atribuições/competências/actividades	Cargos/carreiras/categorias						Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho			OBS (a)	OBS INTERNAS CÓDIGO - N.º DO FUNCIONÁRIO (b)
		Investigador Coordenador		Investigador Principal		Investigador Auxiliar			Ocupados	Vagos	Extinguir		
		Efect.	ETI	Efect.	ETI	Efect.	ETI						
Centros de I&D						10	10		10				
	Sub-Total	0	0	0	0	10	10		0	10	0		
Total Geral	0	0	0	0	10	10		0	10	0			
Postos trabalho previstos para 2023					3								
Previsão, fundamentada, de novos postos trabalho em 2024 (1)					7								
Postos de trabalho a extinguir													
Crescimento Líquido (previsão)	0		0		7								

Observação

Os 2 investigadores que transitaram para o CIR decorrentes da transição dos projetos TECH e SMARTHEALTH não integram o mapa de pessoal da ESS (mapa SC)

Notas

(1) A fundamentação deve acompanhar o mapa de pessoal

(a) - mencionar número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo determinado

(b) obs internas Para controlar e cruzar com a informação constante do Mapa de Apoio Despesas com Pessoal